

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.387 de 26 de fevereiro de 1996.

ADMITE A SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante processo nº 533/96, de 29 de fevereiro de 1996, RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ROBERTO SOARES FERREIRA, portador do RG. 6284932, para exercer o Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T., classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 2.271, de 11 de Outubro de 1995.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de fevereiro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete